



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do curso de Letras do Campus  
2 Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 20 de setembro de 2017.

3  
4 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se, às quatorze horas e  
5 trinta minutos, o Conselho Departamental do Curso de Letras do Campus Universitário Prof.  
6 Alberto Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Profa. Dra. Vilma Mota Quintela, Profa.  
7 Dra. Christina Bielinski Ramalho, Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, Profa. Dra. Márcia  
8 Regina Curado Pereira Mariano, Profa. Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos, Prof. Dr.  
9 Humberto Luiz Galupo Vianna e Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira; os  
10 representantes discentes: Moisés Henrique de Mendonça Nunes e Daynara Lorena Côrtes; e  
11 o Técnico-administrativo Arlei Batista de Lima. Ausências justificadas: Profa. Dra. Luciene  
12 Lages Silva, Profa. Dra. Jacqueline Ramos, Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni e Profa.  
13 Dra. Mariléia Silva dos Reis. A reunião foi presidida pelo Chefe do Departamento, Prof. Dr.  
14 Derli Machado de Oliveira, e secretariada pelo Técnico-administrativo, Arlei Batista de  
15 Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião**  
16 **ordinária do dia 16/08/17. 3. Apreciação da ata da reunião extraordinária do dia**  
17 **23/08/17. 4. Aprovação da participação da Profa. Mariléia no IX SPEL (Seminário de**  
18 **Pesquisa em Estudos Linguísticos) da UESB, campus de Vitória da Conquista/BA. 5.**  
19 **Apreciação do ajuste na proposta de carga horária de compensação, no horário especial**  
20 **– servidor estudante – Arlei Batista de Lima, (Processo nº 23113.011270/2014-88). 6.**  
21 **Apreciação sobre atuação da Profa. Adriana Sacramento de Oliveira em curso de**  
22 **capacitação "Produção de Textos Oficiais", a distância, para servidores da UnB. 7.**  
23 **Apreciação do ad referendum da ação de extensão da Profa. Vilma Mota Quintela, "O**  
24 **uso das técnicas de produção do cordel como ferramenta pedagógica", de 20 a 27 de**  
25 **setembro 2017. 8. Apreciação do pedido de afastamento do prof. Beto Vianna, de**  
26 **10/10/17 a 13/10/17, para apresentação da palestra "Tecnologia, viver humano e**  
27 **educação", na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte, durante a**  
28 **Semana Pedagógica daquela instituição. 9. Redesignação de nome para a presidência**  
29 **da banca de seleção de professor substituto na área de teoria literária e literatura**  
30 **brasileira, referente ao afastamento para pós doc da Profa. Jacqueline Ramos. 10.**  
31 **Redesignação de preceptor para o estágio probatório da Profa. Vilma Mota. 11. O que**  
32 **ocorrer.** Havendo *quórum*, o Prof. Derli Machado de Oliveira, presidente do Conselho,  
33 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a propositura de inclusão dos  
34 seguintes pontos de pauta: 1) "Redesignação de nome para a presidência da banca de seleção  
35 de professor substituto na área de teoria literária e literatura brasileira, referente ao  
36 afastamento para pós doc da Profa. Jacqueline Ramos"; e 2) "Redesignação de preceptor para  
37 o estágio probatório da Profa. Vilma Mota". O pedido de inclusão dos pontos de pauta foi  
38 aprovado por unanimidade, passando a figurarem como itens "9" e "10", respectivamente,  
39 da pauta, e "o que ocorrer" passou para o ponto "11". **1. Informes.** O Prof. Derli deu os  
40 seguintes informes: 1) A PROGEP não aprovou a solicitação de concurso para substitutos  
41 das professoras Jaqueline e Luciene com carga horária de 40 horas, mas sim com apenas 20  
42 horas, sob o argumento de que na solicitação o departamento só apresentou demanda de carga  
43 horária de 12 horas/aula semanais para os professores a serem contratados. Para que  
44 pudessem ser contratados com carga horária de 40 horas, a demanda de carga horária semanal  
45 deveria ser de 16 horas. Ainda em relação aos referidos processos seletivos, o Prof. Derli  
46 informou que, segundo a PROGEP, o edital está na iminência de ser publicado. 2) O Prof.

Felipe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

47 Derli informou que a PROGRAD orientou, por meio de memorando eletrônico, que os  
48 Conselhos departamentais incluíssem como ponto de pauta de reunião discussão acerca dos  
49 direitos autorais versus cópias não autorizadas de livros. A finalidade dessa discussão,  
50 segundo exposto por aquela pró-reitoria, é formalizar o conhecimento do assunto por toda  
51 comunidade docente da instituição. A representante discente Daynara informou que irá retirar  
52 as pastas dos professores que estavam na xérox do refeitório e trazê-las para o Departamento,  
53 com a finalidade de restituição aos respectivos professores. A Profa. Jeane informou que  
54 possivelmente alunos da graduação solicitarão finalização antecipada do curso com a  
55 finalidade de participar da seleção do mestrado no PPGL. A Profa. Christina deu os seguintes  
56 informes: 1) que inscreverá seis alunos da graduação no evento de Cabo Verde e atribuirá  
57 carga horária de 60 horas; 2) que o PPGL alcançou conceito 4 (quatro) na avaliação CAPS.  
58 A Profa. Márcia informou que está fazendo parte do PPGL. **2. Apreciação da ata da reunião**  
59 **ordinária do dia 16/08/17.** O texto da ata da reunião ordinária do dia 16/08/17, depois de  
60 lido e apreciado, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Apreciação da**  
61 **ata da reunião extraordinária do dia 23/08/17.** O texto da ata da reunião extraordinária do  
62 dia 23/08/17, depois de lido e apreciado, foi posto em votação, sendo aprovado por  
63 unanimidade. **4. Apreciação da participação da Profa. Mariléia no IX SPEL (Seminário**  
64 **de Pesquisa em Estudos Linguísticos) da UESB, campus de Vitória da Conquista/BA.**  
65 O Prof. Derli apresentou o pedido de afastamento da Profa. Mariléia de 20 a 23 de  
66 setembro/2017 para participar do IX Seminário de Pesquisa em Estudos Linguísticos na  
67 UESB, Campus Vitória da Conquista. Junto ao pedido a Profa. Mariléia apresentou a carta  
68 de aceite. O pedido foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação do ajuste na proposta de**  
69 **carga horária de compensação, no horário especial – servidor estudante – Arlei Batista**  
70 **de Lima, (Processo nº 23113.011270/2014-88).** O prof. Derli apresentou o ajuste na  
71 proposta de carga horária compensatória do horário especial servidor estudante do técnico-  
72 administrativo Arlei e franqueou a palavra ao interessado para que esclarecesse o referido  
73 ajuste. O técnico-administrativo Arlei explicou que o ajuste se fez necessário em razão da  
74 redução em sua carga horária semanal de 40 para 30 horas, concedida com fundamento no  
75 art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90 (Portaria nº1576/2017/PROGEP). Explicou ainda que a  
76 referida proposta de carga horária compensatória do horário especial servidor estudante se  
77 manteve praticamente a mesma apresentada originalmente, apenas adequando-se à redução  
78 da carga horária semanal, ficando assim definida: segunda-feira, das 13 às 17 e das 18 às 22  
79 horas; terça-feira, das 13 às 17 e das 19 às 22 horas; quarta-feira, das 8 às 12 horas; quinta-  
80 feira, das 14 às 18 e das 19 às 22 horas; e sexta-feira, das 8 às 12 horas. A Profa. Jeane  
81 questionou se não seria possível relocar os horários da quarta-feira e sexta-feira do turno  
82 matutino para o vespertino, vez que assim atenderia melhor às demandas dos discentes. O  
83 técnico-administrativo Arlei explicou que foram alocados expedientes nesses dois dias/turno  
84 em razão de que em tais dias, no turno da tarde, ele tem matrícula em disciplinas, como forma  
85 de completar a grade de horário do semestre, pois, no que pese seu curso ser noturno, no atual  
86 semestre, só pegou matérias à noite em dois dias, de modo que viabilizasse a realização de  
87 expediente no departamento em três noites, já que o curso de Letras é noturno. Após  
88 apresentação da documentação e discussão, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado  
89 por unanimidade, para deferir o ajuste na proposta de compensação de horário. **6.**  
90 **Apreciação sobre atuação da Profa. Adriana Sacramento de Oliveira em curso de**  
91 **capacitação "Produção de Textos Oficiais", a distância, para servidores da UnB. A**  
92 **Profa. Adriana.** O Prof. Derli relatou que a Profa. Adriana solicitou por e-mail um ateste da

Fabio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

93 chefia do DLI em relação a um curso que ela atuou no mês de julho como tutora no Curso  
94 Produção de Textos Oficiais na UnB, cuja realização se deu na modalidade à distância e  
95 totalizou uma carga horária de 70 horas. Ocorre que, na concepção do Prof. Derli, esse ateste  
96 não seria de sua competência, pois a atividade era externa a UFS, razão pela qual ele achou  
97 por bem levar a questão para discussão no Conselho departamental. Feito esse breve relato,  
98 a palavra foi franqueada à Profa. Adriana, que explicou que o curso já tinha sido executado  
99 de forma integral, mas que, para que ela pudesse receber a quantia remuneratória do curso,  
100 segundo a gestora do curso na UnB, seria necessário o ateste de autorização por parte da  
101 chefia imediata da Profa. Adriana para a realização do seu trabalho como tutora, por conta  
102 da liberação em relação às horas de dedicação ao trabalho. A Profa. Adriana esclareceu que  
103 só foi informada dessa exigência após finalização do curso. O Prof. Beto argumentou que o  
104 Conselho departamental não teria competência para deliberar acerca de uma atividade  
105 externa ao DLI. A Profa. Jeane sugeriu, diante do impasse, o encaminhamento da questão à  
106 PROGEP. Não houve, então, deliberação acerca do ponto, sendo estabelecido como  
107 encaminhamento o envio da questão à PROGEP. **7. Apreciação do ad referendum da ação**  
108 **de extensão da Profa. Vilma Mota Quintela, "O uso das técnicas de produção do cordel**  
109 **como ferramenta pedagógica", de 20 a 27 de setembro 2017.** O Prof. Derli relatou que  
110 aprovou *ad referendum* a ação de extensão proposta pela Profa. Vilma, "O uso das técnicas  
111 de produção do cordel como ferramenta pedagógica", cuja realização será dias 20 e 27 de  
112 setembro/2017, no Campus de Itabaiana, com carga horária total de 15 horas. A Profa. Vilma  
113 fez um breve relato sobre a referida ação de extensão. Em seguida, o *ad referendum* foi posto  
114 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8. Apreciação do pedido de afastamento**  
115 **do prof. Beto Vianna, de 10/10/17 a 13/10/17, para apresentação da palestra**  
116 **"Tecnologia, viver humano e educação", na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**  
117 **de Belo Horizonte, durante a Semana Pedagógica daquela instituição.** O Prof. Beto  
118 Vianna apresentou pedido de afastamento de 10/10/2017 a 13/10/2017 para participar da  
119 Semana Pedagógica Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte, na qual  
120 apresentará a palestra "Tecnologia, viver humano e educação". Junto ao pedido, o professor  
121 apresentou também a carta-convite para participação no referido evento. Posto estes  
122 esclarecimentos, o ponto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **9.**  
123 **Redesignação de nome para a presidência da banca de seleção de professor substituto**  
124 **na área de teoria literária e literatura brasileira, referente ao afastamento para pós doc**  
125 **da Profa. Jacqueline Ramos.** A Profa. Vilma relatou que está preocupada com os trabalhos  
126 relativos ao processo seletivo de professor substituto da Profa. Jacqueline, vez que ela foi  
127 designada para presidir a banca do referido processo seletivo e está de férias homologadas  
128 para o período de 23/09/2017 a 06/11/2017. Nisso, o Prof. Derli questionou se não haveria a  
129 possibilidade de a Profa. Vilma suspender as férias, para que os trabalhos relativos ao  
130 processo seletivo não fossem afetados. O secretário Arlei pediu a palavra e sugeriu alteração  
131 apenas na estruturação da banca, de modo que a Profa. Vilma permanecesse nela apenas  
132 como membro avaliador e a presidência fosse redistribuída a outro membro da banca. É que  
133 com o lançamento do edital, ainda transcorre todo um período voltado à efetivação das  
134 inscrições dos candidatos, para só então depois, a comissão definir o cronograma de provas,  
135 momento em que é crucial a disponibilidade de todos os membros da banca. Durante o  
136 período de inscrições, a disponibilidade do membro-presidente já seria suficiente para  
137 resolver demandas que viessem a surgir. Em virtude de o terceiro membro da banca ser de  
138 fora do departamento, foi sugerido o nome da Profa. Adriana para assumir a presidência. A

Fabio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

139 Profa. Adriana concordou com a sugestão. Após discussão e apreciação, o ponto foi posto  
140 em votação, sendo aprovado por unanimidade, para destituir a Profa. Vilma da presidência  
141 da banca e designar em seu lugar a Profa. Adriana. **10. Redesignação de preceptor para o**  
142 **estágio probatório da Profa. Vilma Mota.** A Profa. Jeane relatou que até a presente data  
143 não recebeu da Profa. Vilma Quintela os relatórios de seu estágio probatório referentes aos  
144 2º e 3º anos de atividades, nem tampouco qualquer justificativa acerca do atraso na entrega,  
145 mesmo diante de cobrança via e-mail, bem como do informe dado sobre a situação na reunião  
146 do Conselho departamental do mês de Julho de 2017. Em razão disso, a Profa. Jeane retornou  
147 ao departamento a precepção do estágio probatório da Profa. Vilma. Foi levantada discussão  
148 acerca quem se candidataria a assumir a precepção da Profa. Vilma. A Profa. Christina  
149 sugeriu que o Prof. Derli assumisse a precepção, pois, como os professores estão na iminência  
150 de entrarem de férias, ele, por estar na chefia, teria mais conveniência em dar continuidade  
151 aos trabalhos relativos ao referido estágio probatório. O Prof. Derli argumentou que seria  
152 mais conveniente um professor da área de literatura assumir a precepção, que é a área da  
153 Profa. Vilma. A Profa. Jeane foi consultada acerca da possibilidade de ela continuar na  
154 comissão como membro avaliador apenas, de modo que apenas a precepção fosse  
155 redistribuída a outro membro da comissão. A Profa. Jeane aceitou permanecer na comissão  
156 em tal condição. A Profa. Adriana, que já é membro da comissão, após consulta, aceitou  
157 assumir a precepção. Em seguida, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por  
158 unanimidade, para retificar a comissão de avaliação do estágio probatório da Profa. Vilma,  
159 ficando assim definida: Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira (Preceptora/Presidente),  
160 Profa. Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos (membro) e Profa. Dra. Christina Bielinski  
161 Ramalho (membro). **11. O que ocorrer.** A representante discente Daynara questionou acerca  
162 da retirada de declaração da situação de concludente por parte dos discentes, se seria via  
163 SIGAA ou presencialmente na secretaria do Departamento. O secretário Arlei informou que,  
164 provavelmente, tal procedimento poderia ser realizado por meio do SIGAA, ou, certamente,  
165 pessoalmente na SEAP. Finda a reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata, que  
166 após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus Universitário Prof.  
167 Alberto Carvalho, vinte de setembro de dois mil e dezessete.

Derli Machado de Oliveira

~~Arlei~~ Arlei

Adriana S. de Oliveira

Moisés Henrique de Mendonça Nunes

Daynara Lourenço Araújo Lóris

Fabio Elias V. T. Fourni

Jeane

Arlei Batista de Lima